



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAUDE
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS**



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2011

Revoga a Instrução Normativa 01/2008 e define critérios para validação de carga horária das atividades complementares à formação acadêmica dos alunos do Curso de Bacharelado de Ciências Biológicas do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.

O Colegiado do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia, tendo em vista o que dispõe o Art. 81º do Regulamento de Ensino da Graduação da Universidade Federal de Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Serão contempladas como atividades complementares à formação acadêmica dos alunos do curso de Ciências Biológicas o conjunto de atividades acadêmicas, escolhidas e desenvolvidas pelos alunos durante o período disponível para a integralização curricular relativas ao ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - As atividades de que trata o Art. 1º desta Instrução Normativa são obrigatórias para todos os alunos do curso de Ciências Biológicas, devendo ser desenvolvidas de forma simultânea ao Curso perfazendo um limite mínimo de 100 (cem) horas.

Parágrafo único – Os alunos deverão realizar pelo menos uma atividade por grupo (ensino, pesquisa e extensão).

Art. 3º - Na atribuição de pesos/cargas horárias às atividades de ensino, pesquisa e extensão, para fins de reconhecimento/lançamento destas como atividades complementares, o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas observará o estabelecido na Tabela anexa a presente Instrução Normativa.

Art. 4º - Será atribuição do Núcleo de Apoio Acadêmico (NUPAC) receber a documentação pertinente às atividades envolvidas e encaminhá-las para o Coordenador de Curso para posterior análise pelos membros docentes do Colegiado de Curso.

Parágrafo único – a documentação comprobatória da realização de atividades complementares deverá ser encaminhada ao NUPAC, em data a ser fixada pela Coordenação do Curso, pelos alunos que estiverem concluindo as disciplinas correspondentes até o penúltimo período do fluxo sugerido para o Curso.

Art. 5º - A presente resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas.

Vitória da Conquista, 29 de setembro de 2011.

Profº Marcio Borba da Silva
Coordenador do Curso de Ciências Biológicas IMS/CAT/UFBA

Instrução Normativa aprovada na 23ª Sessão Ordinária do Colegiado de Ciências Biológicas ocorrida em 29/09/2011, na 50ª Sessão Ordinária da Coordenação Acadêmica ocorrida em 14/10/2011 e na 52ª Sessão Ordinária da Congregação ocorrida em 29/11/2011.

**TABELA DE CARGA HORÁRIA RELATIVA ÀS ATIVIDADES
COMPLEMENTARES**

| ATIVIDADES DE ENSINO | CARGA HORÁRIA | DOCUMENTO EXIGIDO P/RECONHECIMENTO |
|--|--|--|
| Disciplinas não previstas no currículo do curso (REG art. 8 paragrafo 3) | Equivalência: 1h = 1 h. Máximo de 34 horas | Histórico Escolar |
| Monitoria | Máximo de 34 horas | Atestado de realização emitido pelo órgão competente. |
| Cursos de Certificação / realizados na UFBA e outras IES (Atualização, Complementação, aperfeiçoamento, Aprofundamento de Estudos, outros) em área correlata | Equivalência: 1h = 1 h Máximo de 34 horas | Certificado de Realização registrado no órgão competente especificando carga horária cumprida. |
| Cursos de Certificação / realizados em outras instituições que não IES (Atualização, aperfeiçoamento, Complementação, Aprofundamento de Estudos, outros) em área correlata | Equivalência: 1h = 0,5 h Máximo de 34 horas | Certificado de Realização especificando carga horária cumprida. |
| Estagio curricular não obrigatório na área específica ou afim com carga horária mínima de 12h / semanais | Máximo de 40 horas | Termo de compromisso de Estágio ou Comprovante de realização especificando duração e carga horária com assinatura do profissional responsável. |

| ATIVIDADES DE PESQUISA | CARGA HORÁRIA | REQUISITO |
|---|--|--|
| Iniciação Científica Institucional | Máximo de 50 horas | Atestado de realização emitido pela Coordenadoria de Pesquisa. |
| Iniciação Científica Voluntária | Máximo de 50 horas | Atestado de realização emitido pelo professor responsável. |
| Participação como voluntário em atividades de projetos e pesquisa institucional | Máximo de 50 horas | Atestado de realização emitido pelo professor responsável ou pelo coordenador do projeto |
| Publicações: Capítulo de livro, Artigos Completos em | 25 h/ por publicação Máximo de 50 horas | Cópia da Publicação |

| | | |
|---|---|---------------------|
| Revistas ou Anais de Eventos Internacionais | | |
| Publicações: Capítulo de livro, Artigos Completos em Revistas ou Anais de Eventos Nacionais | 15 h / por publicação Máximo de 30 horas | Cópia da Publicação |
| Publicações: Resumos / Anais de eventos | 5 h / por publicação Máximo de 30 horas | Cópia da Publicação |

| ATIVIDADES DE EXTENSÃO | CARGA HORÁRIA | REQUISITO |
|---|---|--|
| Seminários, Congressos, Simpósios, Conferências e Encontros. | Equivalência: 1h = 1 h. Máximo de 30 horas | Certificado de participação especificando carga horária. |
| Participação em cursos de línguas estrangeiras, cursos de aperfeiçoamento profissional (computação, redação, oratória, etc). Em Instituições reconhecidas. | Equivalência: 1h = 0,5 h. Máximo de 20 horas | Certificado de participação especificando carga horária. |
| Representação discente em conselhos e comissões | 5h / semestre Máximo de 10 horas | Documento Comprobatório |
| Representação discente em Diretórios Estudantis | 2 h/ semestre Máximo de 08 horas | Ata da Posse |
| Ações Comunitárias institucionais e similares em áreas afins: participação em atividades filantrópicas, em campanhas civil ou de caridade, campanha de vacinação, serviço eleitoral, participação em corpo de jurados e demais eventos de caráter comunitário | Equivalência: 1h por atividade. Máximo de 10 horas | Documento Comprobatório |
| Participação em projetos de extensão. | Máximo de 50 horas | Atestado de realização emitido pelo professor responsável ou pelo coordenador do projeto |
| Participação como voluntário em atividades de extensão (Monitor em eventos entre outros) | Máximo de 5h/semestre - máximo de 20 horas | Atestado de realização emitido pelo professor responsável ou pelo coordenador do projeto |
| Participação em empresa júnior | Equivalência: 1h = 1 h. Máximo de 20 horas | Documento Comprobatório |
| Atividades artísticas, Culturais e Desportivas | Equivalência: 1h = 1 h. Máximo de 10 horas | Documento Comprobatório |

